



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 23/2021**

**4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 23/2021, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO, INSPEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE SCANNER DE BAGAGEM, PORTAL DETECTOR DE METAIS, BANCO DETECTOR DE METAIS, RAQUETE DETECTORA DE METAIS E TREINAMENTO OPERACIONAL NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE SERGIPE E PROCON, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 214/2025**

O Estado de Sergipe, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, nesta Capital na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, n.º 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se, CEP: 49.035-300, representada legalmente pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, portadora do CPF n.º 662.XXX.625-XX, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Av. Jorge Amado, 1565 – Sala 04 e 06, Bairro Jardins, CEP 49.025-330, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 18.957.011/0001-20, neste ato representada por sua sócia, nos termos da 4ª Alteração Contratual da Empresa, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é **MAJORAR 24,48%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 8.372,92 (oito mil, trezentos e setenta e dois e noventa e dois centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, referente ao acréscimo da manutenção, objeto do contrato 23/2021, de 02 scanners de bagagem no Presídio Semiaberto de Areia Branca (PRESAB) e 08 raquetes detectoras de metais no Presídio Regional Senador Leite Neto (PRESLEN).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor do presente aditivo é de **R\$ 8.372,92 (oito mil, trezentos e setenta e dois e noventa e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

EQUIPAMENTO	QUANT.	Valor Unitário Mensal Atual	Valor Total Mensal Atual
RAQUETE DETECTORA DE METAIS	08	R\$ 239,23	R\$ 1.913,84
SCANNER DE BAGAGEM	02	R\$ 3.229,54	R\$ 6.459,08
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 8.372,92</b>

VIVIANE CRUZ  
PESSOA:6627  
2262515  
Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515  
Dados: 2025.07.18 10:33:25 -03'00'



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2.2 O valor mensal total do contrato passará de R\$ 34.209,17 (trinta e quatro mil e duzentos e nove reais e dezessete centavos) para **R\$ 42.582,09 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos)**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0349	33.90.39	1500

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de **R\$ 42.582,09 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente Termo Aditivo.

Aracaju/SE, de de 2025

VIVIANE CRUZ

PESSOA:66272262

515

Assinado de forma digital por

VIVIANE CRUZ

PESSOA:66272262515

Dados: 2025.07.18 10:33:42

-03'00'

VIVIANE CRUZ PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
CONTRATANTE

PAULO EMILIO DE SOUZA

MENEZES:01796375500

RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por PAULO

EMILIO DE SOUZA

MENEZES:01796375500

Dados: 2025.07.16 11:10:22 -03'00'